



Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65

Fone: (44) 3607-1772 - e-mail: camarasaoome@gmail.com

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14

CEP: 87220-000

- SÃO TOMÉ -

PARANÁ

INDICAÇÃO 008/2022

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno, venho à presença de Vossa Excelência apresentar a presente:

INDICAÇÃO

Solicitando, desde já, que a mesma seja incluída em pauta para apreciação, discussão e votação do Plenário, e, se aprovada, seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, indicando-lhe que promova retorno do atendimento aos idosos nas academias de saúde do Município de São Tomé.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica em virtude da cobrança de diversos idosos e familiares de idosos que necessitam do retorno das atividades desenvolvidas nas academias da saúde de nosso município.

Sabemos que devido a pandemia o atendimento teve de ser suspenso, contudo, ainda que não possamos falar em fim da pandemia, o fato é que hoje os índices de COVID-19 estão baixíssimos, sem contar que a população se encontra em sua grande maioria vacinada, não havendo justificativa para a manutenção da suspensão das atividades.

Os idosos necessitam de prática de exercícios físicos, sendo que as academias da saúde servem também como forma de promoção de convívio e interação social entre os mesmos, o que inegavelmente traz muitos benefícios, pois o isolamento dos idosos contribui negativamente para o aparecimento ou agravamento de doenças psicológicas.

Assim, pela relevância e urgência do tema, peço o apoio dos demais Vereadores com a aprovação da presente indicação.

São Tomé, 02 de maio de 2022.


CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA

Vereador

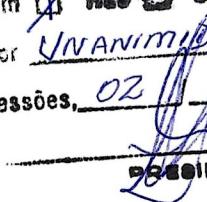
Aprovado Sim Não Abst LÍNICA

Discussão por UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 02 / 05 / 2022

LEDO NO EXPEDIENTE DE 02 DE 05 2022


PRESIDENTE


PRESIDENTE